



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS PARA ASSESSORAMENTO DO RECEBIMENTO DA REVISÃO, DA ATUALIZAÇÃO E DA COMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS EM PLATAFORMA BIM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A INTERTECHNE CONSULTORES S.A.**

**CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado por seu presidente **Desembargador Federal HILTON QUEIROZ**, CPF: 026.101.755-15 e RG: 554.989 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital.

**CONTRATADA: INTERTECHNE CONSULTORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.378.052/0001-35, sediada na Av. Iguazu n. 100 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR, CEP 80.230-020, telefone (41)3219-7200, e-mail info@intertechne.com.br, rlb@intertechne.com.br e mvp@intertechne.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **ANTÔNIO FERNANDO KREMPEL**, CPF n. 289.250.336-15, RG n. 4.872.718-0 SSP/SP, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

As partes acima qualificadas celebram o presente aditamento, com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 0014701-95.2016.4.01.8000 – TRF1** com fundamento no **art. 65, I, “a” e “b”, § 1º, da Lei 8.666/1993** e demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. Este instrumento consiste em alterar o subitem 11.1 da Cláusula 11ª – Do Preço e os Anexos II e III do contrato em epígrafe, objetivando:

1.1.1. Supressão de valores da Planilha de Preços constante do Anexo II ao Contrato, com a consequente adequação da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro, em razão da apuração dos quantitativos efetivamente medidos.

1.1.2. Ajustar o valor contratado em razão da supressão de serviços que não serão executados.

### 2. DA ALTERAÇÃO

2.1. Por este instrumento, a Cláusula 11ª do Contrato n. 0053/2016 passa a vigorar com as seguintes disposições:

#### **II. DO PREÇO**

*11.1. Pela execução objeto deste contrato, o Contratante pagará à Contratada o valor total de **R\$ 3.108.953,52** (três milhões, cento e oito mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o cronograma físico-financeiro.*

2.2. Os Anexos II e III do Contrato n. 0053/2016 passam a vigorar com a redação dos Anexos I e II

deste Termo Aditivo, respectivamente.

### 3. DA SUPRESSÃO

3.1. A alteração efetivada por este aditamento ensejará uma redução de **R\$ 33.906,48 (trinta e três mil novecentos e seis reais e quarenta e oito centavos)** no valor inicial contratado, incluso o BDI, correspondente a 1,08% de supressão.

### 4. DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

4.1. Este instrumento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

### 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0053/2016.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento por meio de senha eletrônica.

**Desembargador Federal HILTON QUEIROZ**  
Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região

**ANTÔNIO FERNANDO KREMPEL**  
Presidente da Intertechne Consultores S.A.

**ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0053/2016**  
**(ANEXO II AO CONTRATO N. 0053/2016)**  
**PLANILHA DE PREÇOS**

Item	Descrição dos Serviços - Subitem	%	Custo do item	BDI	Valor Total do Item (custo mais BDI)	% Trabalho
1	ARQUITETURA E COORDENAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS	23,17%	518.686,56	201.634,18	R\$720.320,74	70,00%
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (NORMAL, ESTABILIZADA, SUBESTAÇÃO, GERADOR, NO BREAK, ENERGIA FOTOVOLTAICA E SPDA) E PROJETO DE ENTRADA DE ENERGIA APROVADO	11,76%	263.226,96	102.326,83	R\$365.553,79	75,00%
3	LÓGICA E TELEFONIA	5,15%	115.312,83	44.826,70	R\$160.139,53	75,00%
4	HIDRO-SANITÁRIA (ÁGUA FRIA, ESGOTO, PLUVIAIS)	7,31%	163.577,61	63.589,15	R\$227.166,76	60,00%
5	COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	5,13%	114.871,90	44.655,30	R\$159.527,20	55,00%
6	AR CONDICIONADO	10,43%	233.513,85	90.776,16	R\$324.290,00	80,00%
7	DEMAIS INSTALAÇÕES (CFTV, CONTROLE DE ACESSO, SUPERVISÃO PREDIAL, ELEVADORES, IMPERMEABILIZAÇÃO, GÁS, SONORIZAÇÃO, PROJETO DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL DOS GERADORES)	8,65%	193.681,25	75.291,64	R\$268.972,89	60,00%

8	PROJETO DE TERRAPLENAGEM E DE RECUPERAÇÃO URBANÍSTICA, PROJETO PAVIMENTAÇÃO	3,74%	90.895,24	25.441,58	R\$116.336,82	100,00%
9	PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL	1,80%	40.319,56	15.673,82	R\$55.993,38	100,00%
10	PROJETO DE AMBIENTE DE SEGURANÇA PARA O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD	1,34%	32.483,42	9.092,11	R\$41.575,53	100,00%
11	PROJETO DE MOBILIÁRIO FIXO	2,16%	48.330,77	18.788,10	R\$67.118,87	100,00%
12	PROJETOS COMPLEMENTARES DE ESTRUTURA DE CONCRETO (incluídas fundações e contenções)	3,63%	81.356,07	31.626,35	R\$112.982,42	70,00%
13	PROJETOS COMPLEMENTARES DE ESTRUTURA METÁLICA	0,95%	23.020,81	6.443,53	R\$29.464,34	70,00%
14	RELATÓRIO, PLANO, PARECER, ESTUDO	13,90%	311.221,75	120.984,32	R\$432.206,08	100,00%
14.1	RELATÓRIO DE IMPACTO DE TRÂNSITO APROVADO	2,48%	7.728,33	3.004,31	R\$10.732,64	
14.2	PLANO DE OBRAS PARCIAL (Blocos B e C)					
14.2.1	Planilhas orçamentárias	4,62%	14.370,59	5.586,42	R\$19.957,02	
14.2.2	Caderno de Composições de Preços Unitários	3,82%	11.904,17	4.627,62	R\$16.531,79	
14.2.3	Cronogramas Físico-Financeiros (geral e parciais)	2,40%	7.484,31	2.909,45	R\$10.393,76	
14.2.4	Cronogramas Físicos (geral e parciais)	2,38%	7.399,71	2.876,56	R\$10.276,27	
14.2.5	Relatório de Dimensionamento de Equipes Técnicas	2,57%	8.004,30	3.111,59	R\$11.115,89	
14.2.6	Relatório Técnico Auxiliar	2,61%	8.131,99	3.161,23	R\$11.293,22	
14.3	PLANO DE OBRAS FINAL	0,00%				
14.3.1	Parecer técnico de Licitações Autônomas	3,13%	9.729,10	3.782,09	R\$13.511,18	
14.3.2	Planilhas orçamentárias	2,66%	8.289,82	3.222,58	R\$11.512,40	
14.3.3	Caderno de Composições de Preços Unitários	4,87%	15.168,95	5.896,77	R\$21.065,72	
14.3.4	Cronogramas Físico-Financeiros (geral e parciais)	2,46%	7.641,54	2.970,57	R\$10.612,12	
14.3.5	Cronogramas Físicos (geral e parciais)	2,46%	7.641,54	2.970,57	R\$10.612,12	
14.3.6	Relatório de Dimensionamento de Equipes Técnicas	2,57%	8.004,30	3.111,59	R\$11.115,89	
14.3.7	Relatório Técnico Auxiliar	2,61%	8.131,99	3.161,23	R\$11.293,22	
14.4	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-FINANCEIRA ARCONDICIONADO (A)	3,00%	9.350,31	3.634,84	R\$12.985,15	

14.5	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-FINANCEIRA AR CONDICIONADO (B)	0,00%	-	-	-	
14.6	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-FINANCEIRA NO-BREAKS (C)	1,14%	3.545,71	1.378,36	R\$4.924,07	
14.7	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DAS INSTALAÇÕES EXISTENTES (D)	6,47%	20.137,82	7.828,38	R\$27.966,20	
14.8	RELATÓRIO DE ACÚSTICA (E)	6,67%	20.760,26	8.070,34	R\$28.830,61	
14.9	PROJETO DE IMPERMEABILIZAÇÃO (F)	9,84%	30.631,46	11.907,67	R\$42.539,13	
14.10	ESTUDO DE VIABILIDADE DO SISTEMA DE ESGOTO À VÁCUO (G)	2,70%	8.398,34	3.264,77	R\$11.663,11	
14.11	RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ORIGINAIS (H)	28,52%	88.767,23	34.507,36	R\$123.274,59	
<b>15</b>	<b>CERTIFICAÇÃO ENCE/PROCEL DO PROJETO</b>	<b>0,88%</b>	<b>19.661,84</b>	<b>7.643,34</b>	<b>R\$27.305,18</b>	<b>100,00%</b>
15.1	Certificação		19.661,84	7.643,34	R\$27.305,18	
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>2.250.160,43</b>	<b>858.793,09</b>	<b>3.108.953,52</b>	

**ANEXO III AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0053/2016  
(ANEXO III AO CONTRATO N. 0053/2016)**

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
(doc. SEI 4283685)**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernando Krempel, Usuário Externo**, em 13/09/2017, às 11:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 21/09/2017, às 11:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4746407** e o código CRC **3BF8F8AC**.